



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park -  
Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**Termo de Homologação**

**O GERENTE REGIONAL NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 177, publicada no DOU de 07 de Julho de 2022, e pela Portaria nº 582, de 20 de Setembro de 2021, publicada no DOU de 21 de setembro de 2021, resolve:

Considerando a Portaria CR-7 nº 2/2018 que define a atual composição do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades, conforme o Processo ICMBio nº 02070.002708/2011-68;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

**HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades, descritos na lista anexa.**

**RAFAEL CAMILO LAIA**

Gerente Regional Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAMILO LAIA, Gerente Regional**, em 15/08/2022, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11783754** e o código CRC **F5E15573**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho do  
Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades  
Portaria CR-7 nº 2/2018**

**ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 3 vagas:**

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia – INEMA, sendo um titular e um suplente e;
3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Seguro, sendo um titular e um suplente.

**b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 2 vagas:**

4. Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sendo um titular e um suplente;
5. Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental – CIPPA, sendo um titular e um suplente.

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**a) Universidades e Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão – 2 vagas:**

1. Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, sendo titular e Instituto Federal da Bahia – IFBA Porto Seguro sendo suplente e;
2. Escola Municipal de Itaporanga, sendo um titular e um suplente.

**USUÁRIOS DO TERRITÓRIO**

**a) Organizações da Sociedade Civil – 1 vaga:**

3. Associação Despertar Trancoso – ADT, sendo titular e Sociedade Amigos de Trancoso – SAT sendo suplente.

**b) Proprietários e Moradores da Unidade de Conservação – UC e entorno – 4 vagas:**

4. Proprietários de terras sobrepostas à UC, sendo um titular e um suplente;

5. Moradores da UC, sendo um titular e um suplente;

6. Sociedade dos Amigos de Itapororoca – SAIT, sendo titular e Condomínio Parajú sendo suplente e;

7. Associação dos Moradores de Itaporanga sendo titular e RPPN Rio do Brasil sendo suplente.

**c) Pesca – 1 vaga:**

8. Pescadores do entorno da Unidade de Conservação, sendo um titular e um suplente.

**d) Povos Indígenas – 1 vaga:**

9. Terra Indígena Imbiriba, sendo um titular e um suplente.

**e) Empresarial – 1 vaga:**

10. Ambiental Bahia, sendo titular e Trancoso Adventure e Quadritur Adventure como primeiro e segundo suplentes, respectivamente.